

**ANEXO**  
**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023**  
**SETCERGS – SINDIMERCOSUL**

Este anexo terá vigência no período de 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e é parte integrante da Convenção Coletiva do Trabalho firmada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SETCERGS e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA SECA, LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, EXPLOSIVA E REFRIGERADA DE LINHAS INTERNACIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- SINDIMERCOSUL firmada em 17 de novembro de 2021.

**Tabela 1 - REAJUSTE**

<b>2020</b>	
A atualização salarial para o período de 01.05.2020 a 30.04.2021, a ser aplicada sobre os salários praticados no mês de maio de 2021, <b>devendo ser pagos a partir de maio de 2021.</b>	<b>7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento)</b>

**Tabela 2 - PROPORCIONALIDADE**

<b>Período de admissão</b>	<b>Percentual Proporcional a ser aplicado</b>
01/05/20 até 14/05/20	7,59%
15/05/20 até 31/05/20	7,27%
01/06/20 até 14/06/20	6,95%
15/06/20 até 30/06/20	6,64%
01/07/20 até 14/07/20	6,32%
15/07/20 até 31/07/20	6,00%
01/08/20 até 14/08/20	5,69%
15/08/20 até 31/08/20	5,37%
01/09/20 até 14/09/20	5,06%
15/09/20 até 30/09/20	4,74%
01/10/20 até 14/10/20	4,42%
15/10/20 até 31/10/20	4,11%
01/11/20 até 14/11/20	3,79%
15/11/20 até 30/11/20	3,48%
01/12/20 até 14/12/20	3,16%
15/12/20 até 31/12/20	2,84%
01/01/21 até 14/01/21	2,53%
15/01/21 até 31/01/21	2,21%
01/02/21 até 14/02/21	1,90%
15/02/21 até 28/02/21	1,58%
01/03/21 até 14/03/21	1,26%
15/03/21 até 31/03/21	0,95%
01/04/21 até 14/04/21	0,63%
15/04/21 até 30/04/21	0,31%

**Tabela 3 - SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL - A partir de 01 de maio de 2021:**

<b>NOMENCLATURA DA FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DO PISO</b>
Motorista Estrada Internacional Bitrem e Chefe de Frota	R\$2.680,53
Motorista Estrada Internacional de Carreta	R\$2.436,84
Motorista Internacional de Estrada Truck, de Veículos Auto-Transportado (zero quilômetro), Toco, Munk, Caçamba	R\$1.998,59

**ANEXO**  
**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023**  
**SETCERGS – SINDIMERCOSUL**

Basculante e Operador de Caçamba Basculante	
Motorista de Coleta e Entrega Internacional, Operador de Empilhadeira, Guincho e Operador de Máquina Rodoviária	R\$1.750,84
Conferente Internacional	R\$1.586,65
Auxiliar de Escritório Internacional	R\$1.501,30
Motoqueiro Internacional	R\$ 1.374,96
Auxiliar de Transporte Internacional	R\$1.330,14

**Tabela 4 - TETOS (limitadores):**

Reajuste	R\$4.157,49
Prêmio Por Tempo de Serviço - PTS	R\$4.157,49
Prêmio Assiduidade e Pontualidade	R\$4.157,49

**Tabela 5 - AUXÍLIO REFEIÇÃO:**

R\$13,71 (treze reais e setenta e um centavos)
--

**Tabela 6 - REEMBOLSO DE DESPESAS:**

<b>a) TOTAL</b> (café da manhã/almoço/janta)	<b>R\$58,70</b> (cinquenta e oito reais e setenta centavos)
<b>b) CAFÉ DA MANHÃ</b>	<b>R\$11,68</b> (onze reais e sessenta e oito centavos)
ALMOÇO	<b>R\$23,51</b> (vinte e três reais e cinquenta e um centavos)
JANTAR	<b>R\$23,51</b> (vinte e três reais e cinquenta e um centavos)
<b>c) PERNOITE</b>	<b>R\$58,70</b> (cinquenta e oito reais e setenta centavos)
<b>d) CEIA</b>	<b>R\$23,51</b> (vinte e três reais e cinquenta e um centavos)
<b>Argentina, Uruguai e Paraguai</b>	<b>R\$73,37</b> (setenta e três reais e trinta e sete centavos)
<b>Chile, Peru e Bolívia</b>	<b>R\$113,32</b> (cento e treze reais e trinta e dois centavos)
<b>Caminhão sem caixa de cozinha</b>	<b>R\$9,77</b> (nove reais e setenta e sete centavos)
<b>Despesas Gerais</b>	<b>R\$391,46</b> (trezentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)

**Tabela 7 - SEGURO DE VIDA - A partir de 01 de maio de 2021:**

Motorista Estrada Internacional Bitrem	R\$26.805,30
Motorista Estrada Internacional de Carreta	R\$24.368,40
Motorista Internacional de Estrada Truck, de Veículos Auto Transportados (zero Km), Toco, Munk e Caçamba Basculante	R\$19.985,90
Motorista de Coleta e Entrega Internacional	R\$17.508,40
Auxiliares de transporte, motoqueiros e pessoal que receba adicional de periculosidade	R\$11.526,71
Demais empregados	R\$7.373,71

**Tabela 8 – TAXA NEGOCIAL**

<b>Meses de desconto (2% do salário-base)</b>	A partir de novembro de 2021 a abril de 2023
---	--

**Tabela 9 – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL:**

<b>Valor total da Contribuição:</b>	
<b>Microempresário Individual (MEI)</b>	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**ANEXO**  
**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023**  
**SETCERGS – SINDIMERCOSUL**

<b>Microempresas (até 20 veículos)</b>	R\$ 330,53 (trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)
<b>Empresas de pequeno porte (21 a 40 veículos)</b>	R\$ 551,63 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)
<b>Empresas de médio porte (41 a 99 veículos)</b>	R\$ 800,23 (oitocentos reais e vinte e três centavos)
<b>Empresas de grande porte (acima de 100 veículos)</b>	R\$1.102,73 (um mil, cento e dois reais e setenta e três centavos)
<b>Datas de vencimentos:</b>	1ª parcela = 10/12/2021; 2ª parcela = 10/01/2022; 3ª parcela = 10/02/2022; 4ª parcela = 10/03/2022.
<b>Data para pagamento em parcela única com desconto de 20% para sócios e 5% para não sócios:</b>	10/12/2021
<b>Valor para as empresas que estiverem com RAIS negativa (somente à vista):</b>	R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

**Tabela 10 - NOVO REAJUSTE**

<b>Data-base para novo reajuste:</b>	<b>1º de maio de 2022</b>
--------------------------------------	---------------------------

**SÉRGIO MÁRIO GABARDO**

Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul – SETCERGS

**PLÍNIO CARLOS FERREIRA FONTELLA**

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Carga Seca, Líquida, Inflamável, Explosiva e Refrigerada de Linhas Internacionais do RS